



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 057/2023

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PITIMBU**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado da Paraíba e pela Lei Orgânica Municipal

**CONSIDERANDO** que a quinta-feira antes da sexta-feira da paixão, feriado cristão, é comumente considerado ponto facultativo; DECRETA:

**Art. 1º.** Fica Decretado ponto facultativo nos Órgãos integrantes da administração Direta e indireta do Município de Pitimbu-PB, na quinta-feira, no dia 06 de abril do corrente ano.

**Art. 2º.** As disposições deste Decreto não serão aplicadas às atividades consideradas de natureza essencial ao serviço público municipal.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Pitimbu-PB, 04/04/2023

*Adelma Cristovam dos Passos.*  
ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS  
Prefeita Constitucional